



DESPACHO N.º 251/2025

ABERTURA DA 2.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE TUTORIA DO IPLEIRIA

ANO LETIVO 2025/2026

O Despacho n.º 268/2024, de 25 de novembro, aprovou o Programa de Tutoria do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), que constitui um dos eixos estratégicos do Observatório para o Sucesso Académico (OPSA 2.0) e tem como missão promover a inclusão e o sucesso académico dos estudantes, reduzindo o impacto das diferenças entre o ensino secundário ou outro anteriormente realizado pelos estudantes e o ensino superior, potenciando o seu desenvolvimento académico, pessoal e profissional.

No âmbito deste programa, o trabalho de apoio à gestão da carreira académica dos estudantes é efetuado por tutores (docentes) que são responsáveis pelo acompanhamento de um grupo de estudantes durante o primeiro ano do curso.

O *tutor* acompanha, de forma personalizada, um pequeno grupo de estudantes do 1.º ano/1.ª vez (de licenciatura e/ou de curso técnico superior profissional), ajudando-os a desenvolver e explorar o seu potencial intelectual, emocional e interpessoal, promovendo a qualidade do ensino no IPLeiria.

O *tutorando* é um estudante que se encontra no ano inicial de um ciclo de estudos (processo de adaptação) ou que, frequentando um ano diferente do 1.º ano de qualquer um dos ciclos, sinta necessidade e solicite um acompanhamento personalizado do seu percurso académico e/ou um aconselhamento pontual num processo de tomada de decisão (ex. mudança de curso ou escolha da área de especialização).

Ao apostar num apoio personalizado, o programa de tutoria assegura o acompanhamento dos estudantes e a formação dos docentes que nele participam, promovendo um desenvolvimento mútuo.

De acordo com o art.º 3.º das normas que regulam o Programa de Tutoria do IPLeiria, cada edição do programa tem a duração de um ano letivo.



Face ao exposto, nos termos do previsto no art.º 3.º das normas que regulam o Programa de Tutoria do IPLeiria, e na alínea e) do n.º 1 do art.º 32.º dos Estatutos do IPLeiria, aprovo o aviso de abertura da Edição do Programa de Tutoria do IPLeiria do Ano Letivo 2025/2026, constante de anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

O Presidente,



Aviso

2.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE TUTORIA DO IPLeiria ANO LETIVO 2025/2026

1. Pelo presente aviso, são abertas as inscrições para tutores da edição do Programa de Tutoria do IPLeiria no Ano Letivo 2025/2026.
2. As manifestações de interesse de docentes para exercerem as funções de tutores no âmbito do Programa de Tutoria do IPLeiria são apresentadas mediante o preenchimento de formulário de inscrição disponível em <https://opsa.ipleiria.pt/>.
3. A manifestação de interesse para o exercício destas funções implica a aceitação integral e sem reservas das normas que regulam o Programa de Tutoria do IPLeiria, nomeadamente das funções, direitos e deveres dos tutores, estabelecidos no art.º 5.º das normas do Programa de Tutoria do IPLeiria no Ano Letivo 2025/2026, aprovadas pelo Despacho n.º 268/2024, de 25 de novembro.
4. Caso se verifique que o número de manifestações de interesse para o exercício das funções de tutor é superior ao necessário para acompanhar os estudantes inscritos no Programa de Tutoria, a seriação dos tutores será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - 1.º Docentes integrados na carreira e, de entre estes:
 - a) Afinidade do docente com a área do curso dos tutorandos;
 - b) Motivação apresentada no formulário de candidatura;
 - c) Ordem de apresentação da candidatura (data e hora);
 - 2.º Docentes não integrados na carreira e, de entre estes:
 - a) Afinidade do docente com a área do curso dos tutorandos;
 - b) Motivação apresentada no formulário de candidatura;
 - c) Ordem de apresentação da candidatura (data e hora).
5. Os tutores serão informados, por e-mail, da sua inclusão no Programa de Tutoria do IPLeiria, assim como dos tutorandos que lhes foram atribuídos e terão de confirmar a sua participação no Programa, respondendo ao e-mail recebido, no prazo de cinco dias úteis.
6. Caso não efetuem a confirmação prevista no número anterior, os tutores serão substituídos pelo tutor seriado no lugar seguinte da lista de tutores ainda sem tutorandos atribuídos.



7. A inscrição no Programa de Tutoria do IPLEiria é anual, não havendo lugar a renovações automáticas da inscrição como tutor.

As funções de tutor são reconhecidas, para efeitos de avaliação do desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria, como atividade relevante na componente organizacional, caso sejam cumpridas as normas que regulam o Programa de Tutoria do IPLEiria, nomeadamente as funções e deveres dos tutores, estabelecidos no Despacho n.º 268/2024, de 25 de novembro.